



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Pedido de Aquisição de Ferramentas e Equipamentos)

1. Identificador da demanda no PAC

PAAC/2022/SEMAN: item 10001

PAAC/2022/SPO: item 14014

Natureza: 3.3.90.30

2. Descrição da necessidade

Aquisição de ferramentas e equipamentos necessários à atuação dos servidores do Serviço de Manutenção - SEMAN e do Serviço de Projetos e Obras - SPO, auxiliando-os nas atividades de manutenção e na fiscalização dos contratos de obras, respectivamente.



Ferramentas e Equipamentos para o SEMAN:

- Nível a Laser (02) - Valor estimado: R\$ 2.800,00
- Martelete Perfurador (02) - Valor estimado: R\$ 1.800,00
- Parafusadeira (02) - Valor estimado: R\$ 2.800,00
- Alicates Amperométrico (02) - Valor estimado: R\$ 1.400,00
- Escada Telescópica (02) - Valor estimado: R\$ 1.200,00



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Ferramentas e Equipamentos para o SPO:

- Câmera térmica (01) - Valor estimado: R\$ 7.000,00
- Lanterna (01) - Valor estimado: R\$ 200,00
- Maleta para ferramentas (01) - Valor estimado: R\$ 300,00
- Medidor de umidade (01) - Valor estimado: R\$ 1.500,00
- Medidor de espessura de camadas (01) - Valor estimado: R\$ 900,00
- Microcâmera (01) - Valor estimado: R\$ 400,00
- Nível a laser (01) - Valor estimado: R\$ 1.150,00
- Nível de bolha (01) - Valor estimado: R\$ 50,00
- Pacômetro (01) - Valor estimado: R\$ 2.000,00
- Trena eletrônica (01) - Valor estimado: R\$ 500,00

2.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos bens

A entrega dos bens iniciar-se-á em até 30 (trinta) dias após a data de recebimento da Nota de Empenho, salvo por motivo devidamente justificado pela contratada, que deverá ser submetido à apreciação da Administração do Tribunal.

2.2. Modalidade de contratação prevista

Tendo em vista o valor, a aquisição pretendida inclui-se na modalidade de “Compra Direta”, sendo dispensado o procedimento licitatório, conforme o que dispõe o artigo 75, inciso II, da lei nº 14.133/2021:

Da Dispensa de Licitação

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

3. Justificativa

A presente aquisição de ferramentas e equipamentos para os Serviços de Projetos e Obras - SPO e de Manutenção - SEMAN é de fundamental importância para o desenvolvimento de suas respectivas atividades no âmbito do Tribunal.

No SPO, os servidores, engenheiros e arquitetos, poderão melhor aferir os serviços executados em obras novas e de reforma, assim como diagnosticar adequadamente suas eventuais patologias construtivas, utilizando-se de equipamentos como trena eletrônica, nível a laser, câmera térmica, dentre outros.

No SEMAN, os servidores poderão executar com maior facilidade e segurança atividades mais simples de manutenção preventiva ou corretiva, que não necessitem convocar os contratos terceirizados, tais como, a montagem e desmontagem de móveis, a aferição das instalações elétricas, dentre outras.

Entre os principais benefícios do uso de ferramentas de gestão da manutenção, estão:

- Menos acidentes, portanto, um ambiente de trabalho mais seguro;
- Maior produtividade devido a menos falhas;
- Confiabilidade em cumprir prazos de produção;
- Menos prejuízos financeiros inesperados.

Já os **equipamentos ou instrumentos de medição** são muito importantes para várias áreas de trabalho, pois eles ajudam a verificar a exatidão das variáveis necessárias para que tudo saia dentro do esperado.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A presente aquisição de ferramentas e equipamentos permitirá maior eficiência nas atividades de manutenção preventiva e corretiva, assim como na fiscalização dos contratos de obras e manutenção, alinhando-se ao Planejamento Estratégico do Tribunal, mais especificamente ao um dos seus objetivos, qual seja, promover o trabalho decente e a sustentabilidade.

5. Valor Estimado e Origem do Recurso

Valor Estimado da Contratação: **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).**

Origem do Recurso:

PAAC/2022/SEMAN: item 10001 (R\$ 10.000,00)

PAAC/2022/SPO: item 14014 (R\$ 14.000,00)



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante

Nome: Adriano Faust Correa
Matrícula: 1883
Lotação: SEMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Diretor de Serviço
E-mail: adriano.correa@trt12.jus.br
Ramal 4256

Substituto do Integrante Demandante

Nome: Antônio Marcos Quadros
Matrícula: 2390
Lotação: SPO
Cargo: Auxiliar Judiciário
Nome da Função: Assistente-chefe do SECOI
E-mail: antonio.quadros@trt12.jus.br
Ramal 4130

Integrante Técnico

Nome: Charles Joaquim Pauli
Matrícula: 1421
Lotação: SEMAN
Cargo: Técnico Judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: charles.pauli@trt12.jus.br
Ramal 4050

Substituto do Integrante Técnico

Nome: Kristina Natália Cancelier
Matrícula: 3077
Lotação: SPO
Cargo: Analista Judiciário - Especialidade Arquitetura
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: kristina.cancelier@trt12.jus.br
Ramal 4360

7. Responsável pela oficialização da demanda

Adriano Faust Correa - Diretor do SEMAN

Data: 03/05/2022.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO